FINVEST REAL ESTATE II FIP MULTI IE RESP LIMITADA

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	28 de fevereiro de 2025		29 de fevereiro de 2024	
	R$	%	R$	%
Taxa de Administração e Gestão	(319)	(0,22)	(1.121)	(0,73)
Outras Receitas/Despesas	(5)	-	(118)	(0,08)
Consultoria jurídica	(17)	(0,01)	(61)	(0,04)
Taxa de Consultoria	-	-	(31)	(0,02)
Taxa de Fiscalização	(20)	(0,01)	(29)	(0,02)
Taxa de Escrituração	(24)	(0,02)	(24)	(0,02)
Laudos e Avaliação	(24)	(0,02)	(24)	(0,02)
Auditoria e custódia	(64)	(0,05)	(15)	(0,01)
Taxas e Impostos	(3)	-	-	-
Total	**(476)**	**(0,33)**	**(1.423)**	**(0,94)**

Atenciosamente,

VÓRTX GRAFENO S.A.

_____

Administradora
Ricardo Fuscaldi - Diretor